



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**Rua Antônio João de Sales, s/n, Conj. José Feliciano**  
**CEP: 58.340-000 – Sapé – Paraíba/PB**

**EDITAL SEDCET N°003/2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ALFABETIZADOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR INTERESSE PÚBLICO PARA O PROJETO DE NIVELAMENTO EM LEITURA E ESCRITA NO 6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Turismo (SEDCET), no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado para atender as funções de professor alfabetizador junto às escolas que integram a Rede Municipal de Ensino, amparado em excepcional interesse público reconhecido pela Lei Municipal nº 1.166/2014, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Alfabetizador em caráter temporário, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo de seleção pública será executado por intermédio de Comissão composta por cinco servidores efetivos, designados pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo Sapé/PB.
- 1.2 O edital de abertura do Processo de seleção pública será publicado integralmente no site oficial da Prefeitura Municipal de Sapé /PB.
- 1.3 O Processo de seleção pública consistirá na análise de títulos de caráter eliminatório, classificatório, e entrevista.
- 1.4 A seleção será conduzida por este Edital, executada pela SEDCET, por meio da comissão acima citada.
- 1.5 A contratação será pelo prazo determinado de 9 (nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.6 Os contratos poderão ser rescindidos unilateralmente a exclusivo critério da SEDCET, operando-se a partir de avaliações negativas no exercício do servidor no que se refere a suas atribuições.
- 1.7 Os demais atos e decisões inerentes ao presente processo de seleção pública serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Sapé /PB.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
Rua Antônio João de Sales, s/n, Conj. José Feliciano  
CEP: 58.340-000 – Sapé – Paraíba/PB

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES

<b>Denominação</b>	<b>PROFESSOR ALFABETIZADOR</b>
<b>Atribuições do cargo</b>	Promover a educação dos alunos; construir plano de intervenção específico para os alunos do 6º e 7º ano, que apresentam dificuldades em leitura e escrita, conforme o resultado da avaliação diagnóstica; planejar e implementar ações pedagógicas que propiciem aos alunos o desenvolvimento de competências e habilidades de letramento; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente na Sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, situada na rua Antônio João de Sales s/n, Conjunto José Feliciano, Sapé-PB, no período de 12 a 13 de março do ano em curso, das 08h às 13h.
- 3.2 No ato da inscrição, os participantes entregarão seus documentos pessoais: xerox do CPF e RG e títulos de caráter classificatório que deverá conter cópias dos títulos pertencentes ao candidato que se inscreverá (trazer os títulos originais para devidas conferências, os comprovantes não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas).
- 3.3 Somente poderá participar do presente processo de seleção pública, professores sem vínculo estatutário com este Município, com disponibilidade de 40h semanais.
- 3.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no presente edital.
- 3.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a total aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
Rua Antônio João de Sales, s/n, Conj. José Feliciano  
CEP: 58.340-000 – Sapé – Paraíba/PB

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Deverá ser preenchido todos os campos da ficha de inscrição disponibilizada no anexo I e II, assim como anexada toda a documentação citada no item 3.2 neste edital.

4.2 É de inteira obrigação e responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes ao presente Edital do Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Sapé / PB.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de duas etapas:

- 1ª etapa – análise dos títulos e divulgação do resultado;
- 2ª etapa – entrevista dos candidatos selecionados na primeira etapa.

#### **6. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

6.1 A presente seleção para a contratação temporária visa ao preenchimento das seguintes vagas, mediante o pagamento de remuneração para as respectivas carga-horárias semanais:

Vagas	Área de atuação	Carga Horária	Remuneração
04	Pedagogia/Licenciatura em Letras	40h	R\$ 1,522.50 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

6.2 A carga horária semanal será cumprida de acordo com as necessidades e determinações da SEDCET, em quaisquer escolas que integram a Rede Municipal de Ensino, sendo um terço dessa carga horária para realização de planejamento coletivo na instituição (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo).

6.3 Sobre o valor total da remuneração e vantagens, incidirão os descontos fiscais e previdenciários.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
Rua Antônio João de Sales, s/n, Conj. José Feliciano  
CEP: 58.340-000 – Sapé – Paraíba/PB

**7. DA PROVA DE TÍTULOS:**

Item	Item a ser avaliado	Máximo de Títulos	Pontuação	Observação
01	Licenciatura nas áreas ofertadas	01	5,0	Diploma de conclusão de Licenciatura reconhecido pelo MEC (na área objeto da seleção, a qual concorrerá a vaga).
02	Doutorado nas áreas ofertadas	01	4,0	Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Doutorado reconhecido pelo MEC (na área objeto da seleção, a qual concorrerá a vaga).
03	Mestrado nas áreas ofertadas	01	3,0	Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Mestrado reconhecido pelo MEC (na área objeto da seleção, a qual concorrerá a vaga).
04	Especialização nas áreas ofertadas.	02	2,5	Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização “Lato Sensu” com carga horária mínima de 360h reconhecido pelo MEC (na área objeto da seleção, a qual concorrerá a vaga).
05	Apresentação de Artigos Científicos em Alfabetização e Letramento.	02	2,0	Apresentação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, etc.
06	Curso de Formação Continuada em Alfabetização e Letramento.	02	2,0	Certificado e/ ou declaração na área relacionada emitida por Instituição reconhecida pelo MEC.
07	Seminário, Jornada, Simpósio e Congresso em Alfabetização e Letramento nos últimos 2 (dois) anos.	02	1,0	Certificado e/ ou declaração na área relacionada emitida por Instituição reconhecida pelo MEC.
08	Experiência de atuação na área de Alfabetização e Letramento.	02	1,5	Atuação em sala de aula em qualquer esfera pública, com o mínimo de dois anos.

7.1 O Presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante Prova de Títulos, através de pontuação de títulos apresentados, cursos de capacitação continuada e tempo de serviço de efetivo exercício, conforme tabela abaixo:

7.2 O candidato que apresentar qualquer documento aleivoso terá sua inscrição cancelada.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
Rua Antônio João de Sales, s/n, Conj. José Feliciano  
CEP: 58.340-000 – Sapé – Paraíba/PB

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- a) Idade máxima entre os (a) candidatos (a);
- b) Maior soma dos títulos.

## 9. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

9.1 A divulgação será exposta no site oficial da Prefeitura Municipal de Sapé / PB no dia 27 de março de 2020.

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>DATA</b>	<b>ETAPA DA SELEÇÃO</b>
09 de março de 2020	Publicação do Edital
12 a 13 de março de 2020	Inscrições e entrega dos documentos
16 a 17 de março de 2020	Análise dos documentos (1ª etapa)
20 de março	Divulgação do resultado da 1ª etapa
23 a 24 de março	2ª etapa da seleção (Entrevistas)
27 de março	Divulgação do Resultado Final

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta por servidores da Secretaria de Educação nomeados pela SEDCET.

10.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

  
**KILDARE ANDRÉ LIMA DE FREITAS**  
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
Matrícula n.º 2122238

Sapé, 09 de março de 2020.